



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 322  
Do Processo nº 2013-0.374.165-9

Em 07/08/15 ..... *E*

LUZIA GUARDARINE DE MELLO  
Encarregada de Equipe  
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2013-0.374.165-9  
INTERESSADO: SERVENG TRANSPORTES LTDA.  
LOCAL: Rua Galatéa s/n x Rua José Pereira Jorge, nº 178  
SQL: 304.016.0680-2 (área maior)  
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação  
Nova

HISTÓRICO: Consulta de RESID-G, quanto à aceitação da cota de implantação do nível do pavimento térreo proposto, nos termos do item II.2 da Resolução/CEUSO/ 102/07.

**PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/061/2015**

A CEUSO, em sua 1260<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada em 03 de agosto de 2015, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 319 e 320 e do parecer técnico às fls. 253 a 261, deliberou, por unanimidade de votos, aceitar a implantação do pavimento térreo na cota de nível 732,86, com o subsolo mais profundo na cota de nível 723,50, de acordo com as peças gráficas de fls. 204 a 216, nos termos do item II.2 da Resolução/CEUSO/102/2007, atendidas todas as demais exigências da legislação.

Ressalta-se que as contenções dos subsolos deverão ser executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

07/08/2015

*EAL*  
**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky.